



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

## PROJETO DE LEI N. 149 / 2024

**INSTITUI** a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi.

**Art. 1.º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Manaus a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, a ser realizada na última semana do mês de maio.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi tem por finalidade realizar ações por meio de esclarecimentos, reflexão, sensibilização, além de coibir preconceitos em relação à Síndrome de Prader-Willi.

**Art. 4.º** O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 05 de Março de 2024.

**ROSINALDO FERREIRA DA SILVA**

*ROSINALDO FERREIRA DA SILVA*  
**VEREADOR – PMN**

## JUSTIFICATIVA

A Síndrome de Prader-Willi é uma doença genética rara que afeta aproximadamente uma em cada 15 mil pessoas. Caracteriza-se por diversos sintomas, incluindo hipotonia (fraqueza muscular), hipogonadismo (baixa produção de hormônios sexuais), obesidade mórbida, dificuldades de aprendizagem, entre outros.

Embora a Síndrome de Prader-Willi seja pouco conhecida, é importante ressaltar que ela pode ter um impacto significativo na qualidade de vida dos indivíduos afetados e de suas famílias. Além disso, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado podem fazer uma grande diferença no prognóstico da doença.

Com o objetivo de aumentar a conscientização sobre a Síndrome de Prader-Willi e promover a inclusão dos indivíduos afetados, propomos a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi em Manaus. Essa semana seria realizada anualmente na última semana de maio, coincidindo com o Dia Mundial da Síndrome de Prader-Willi, que é celebrado no dia 28 de maio.

Durante a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, seriam realizadas diversas atividades educativas e de conscientização, tais como palestras, seminários, workshops e eventos culturais. O objetivo dessas atividades seria informar a população sobre a doença e seus sintomas, bem como promover a inclusão dos indivíduos afetados.

Além disso, a Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi seria uma oportunidade para a realização de campanhas de arrecadação de recursos para a pesquisa e o tratamento da doença. Esses recursos poderiam ser destinados a projetos de pesquisa, programas de tratamento e ações de apoio às famílias.

Por fim, é importante destacar que a instituição da Semana Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi seria uma importante iniciativa para promover a inclusão social e o respeito à diversidade em Manaus. Com a sensibilização da população sobre a doença, poderemos contribuir para que os indivíduos afetados pela Síndrome de Prader-Willi sejam vistos não apenas como portadores de uma doença, mas como cidadãos com direitos e potenciais a serem desenvolvidos.

Assim, solicito a apreciação e aprovação da referida matéria pela sua relevância, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.